

Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro
Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação Ambiental

Ata da reunião ordinária 152 realizada no dia 21 de julho de 2020.

Representantes Presentes:

- **SMAC/SUBMA/CAV/GUCA** – Michele Borges Rua
- **Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)** – Christiane Oliveira / Pedro Durão
- **Câmara Comunitária da Barra da Tijuca (CCBT)** - Luiz Edmundo de Andrade
- **Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Rio de Janeiro (APEFERJ)** - Alberico Martins Mendonça
- **Associação Comunitária do Leme (VIVALEME)** - Pedro Paulo Da Poian
- **Grupo de Ação Ecológica (GAE)** – André Ilha

Representantes Ausentes:

- **Defensores do Planeta**
- **Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro (FAM-RIO)**

Assuntos:

A reunião online foi iniciada às 10h10 do dia 21 de julho de 2020, por meio do aplicativo *Jitsi Meet*. Luiz Edmundo iniciou a reunião introduzindo o primeiro tópico da pauta, o processo de regulamentação da Área de Proteção Ambiental (APA) Paisagem Carioca, número 14/000.735/2009. Christiane verificou o andamento do processo no Sistema Único de Controle de Protocolo (SICOP) e constatou que o mesmo encontra-se em tramitação do gabinete do secretário do Urbanismo para o gabinete do secretário de Meio Ambiente desde o dia 31 de março de 2020. Michele acrescentou que encontrou o referido processo no protocolo do gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade (SMAC), que o mesmo havia sido encaminhado para o gabinete no dia 20/07/2020 por funcionário do protocolo. Informou a esta Câmara Setorial do teor do despacho feito pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), trata-se de posicionamento em consonância com a análise do IPHAN e posterior prosseguimento do processo para análise da SMAC. Luiz Edmundo manifestou

a insatisfação, compartilhada pelos membros desta Câmara Setorial Permanente, com o tempo despendido entre as tramitações de processos e apontou a necessidade de sua digitalização. Posteriormente foi debatido o segundo tópico da pauta, o Termo de Referência para serviço de Avaliação Ecológica Rápida em Unidades de Conservação (UC). Luiz Edmundo informou que os conselhos gestores não foram comunicados da realização do serviço e pediu esclarecimentos à SMAC. Michele informou que a empresa habilitada para a realização do serviço, Ecolibra, não havia definido o plano de trabalho e cronograma, que ainda seria enviado à SMAC e posteriormente à Gerência de Unidades de Conservação Ambiental (GUCA), que informaria os gestores e respectivos conselhos gestores. André questionou o tempo em que será realizado o serviço e quais UC serão atendidas. Luiz Edmundo informou que a realização do serviço será de 90 (noventa) dias e Michele informou que as UC contempladas no Termo de Referência são 18 (dezoito), sendo elas: Parque Natural Municipal (PNM) da Serra da Capoeira Grande, PNM Darke de Mattos, PNM da Freguesia, PNM Paisagem Carioca - Setor Chacrinha e Setor Cotunduba, Parque Estadual do Grajaú, PNM da Catacumba, PNM do Penhasco Dois Irmãos, PNM da Cidade, PNM de Marapendi, PNM do Bosque da Barra, PNM Chico Mendes, PNM da Prainha, PNM de Grumari, PNM da Serra do Mendanha, PNM da Barra da Tijuca Nelson Mandela, Monumento Nacional dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca, Área de Proteção Ambiental (APA) da Orla Marítima e APA das Brisas. André manifestou sua preocupação com o motivo para a realização do referido Termo de Referência, acrescentou ainda que o tempo informado seria insuficiente para atender as 18 (dezoito) UCs satisfatoriamente, de forma que seria realizado um trabalho apressado com desperdício de dinheiro público, sendo a atividade de inventário cotidiana das UC. Sugeriu então registrar em ata o protesto desta Câmara Setorial Permanente sobre a realização do referido Termo de Referência. Christiane solicitou mais informações sobre o Termo de Referência, de forma que esta Câmara Setorial possa se embasar para então debater seu posicionamento. André solicitou que a SMAC forneça informações sobre a motivação, o objeto, a metodologia, o valor e os prazos do referido Termo de Referência para esta Câmara Técnica. Pedro Paulo questionou sobre o processo de seleção da empresa habilitada e Luiz Edmundo respondeu que foi realizada uma licitação pela SMAC, com o resultado publicado em Diário Oficial do Município (DOM). Michele ficou responsável por fornecer a esta Câmara Setorial Permanente as informações requeridas. Posteriormente foi debatido o terceiro tópico da pauta, o desmatamento ocorrido no PNM de Grumari. Luiz Edmundo introduziu o assunto, lembrando tratar-se de um terreno dentro do PNM, posto à venda, onde foram derrubadas diversas árvores, estranhamente com autorização da Fundação Parques e Jardins (FPJ). O referido terreno foi posto à venda por meio de um site, com destaque para o fato de que se encontrava “limpo”. Luiz Edmundo indagou então se a SMAC tem alguma atualização do caso. Michele informou que a FPJ será responsável pela elaboração de um Projeto de

Recuperação dos danos causados no PNM de Grumari, mas que não possui informações adicionais sobre o caso. André informou que o Grupo de Ação Ecológica (GAE) não recebeu retorno do documento protocolado junto ao Ministério Público responsabilizando civil e criminalmente a pessoa responsável pelo terreno e o funcionário da FPJ responsável pela emissão da autorização para desmatamento. Luiz Edmundo enviou cópia do documento do GAE aos membros desta Câmara Setorial Permanente por meio do aplicativo *WhatsApp* em 16/07/20. André acrescentou que a remoção dos indivíduos arbóreos no PNM de Grumari foi um ato criminoso tanto em sua execução quanto na autorização dada pela FPJ, opinando que esta Câmara Setorial se manifestasse na próxima Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (CONSEMAC) por meio da elaboração de um documento. Os membros desta Câmara Setorial, Alberico, Pedro Paulo Da Poian e Luiz Edmundo opinaram a favor do sugerido por André. Christiane declarou a necessidade de acompanhar o processo sobre o caso para ter um posicionamento mais assertivo, abstendo-se assim da votação, posição adotada por Michele também. Luiz Edmundo declarou que irá procurar os demais membros desta Câmara Setorial a fim de solicitar seu apoio na redação de um parecer a ser encaminhado ao prefeito. Michele ficou responsável por buscar o número do processo referente ao caso de desmatamento no PNM de Grumari e informar aos demais membros. Em seguida foi abordado o quarto tópico da pauta, o projeto de extensão do PNM Chico Mendes até o Canal das Taxas, em direção ao PNM de Marapendi. Luiz Edmundo explicou que o estudo foi desenvolvido dentro da SMAC, sendo o funcionário Vladimir Fernandes o responsável técnico pelo projeto, que foi inclusive apresentado ao Secretário de Meio Ambiente. O Secretário não só o aprovou como ampliou o seu escopo geográfico. Luiz Edmundo informou também que duas reuniões a respeito do assunto haviam sido marcadas e posteriormente desmarcadas devido a pandemia de covid-19, perguntando então se a SMAC tinha alguma atualização em relação ao assunto. Michele informou que o PNM Chico Mendes realizou uma reunião do Conselho Gestor no início de junho, onde o assunto foi mencionado. Informou ainda que o Conselho Gestor da UC resolveu não debater o assunto por não ter tido acesso ao projeto, preferindo aguardar sua apresentação pelo responsável técnico. Luiz Edmundo sugeriu que o técnico Vladimir seja convidado para a próxima reunião do Conselho Gestor do PNM Chico Mendes. Em seguida esta Câmara Setorial Permanente tratou de outros assuntos. André atualizou as informações sobre a Floresta do Camboatá, mencionando que o Supremo Tribunal Regional (STF) autorizou essa semana a realização de uma audiência pública e logo em seguida a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) marcou uma reunião, a ser realizada no dia 21/07/2020 às 14:30min para marcar a audiência pública. André acrescentou que o Movimento SOS Camboatá está se articulando para participar da referida audiência pública. Luiz Edmundo comentou sobre a importância da cobertura do caso pela imprensa, mencionando publicação na

coluna do jornalista Ancelmo Gois. Pedro Paulo Da Poian questionou se a imprensa iria cobrir a audiência pública sobre a Floresta do Camboatá. André informou que algumas plataformas jornalísticas vêm cobrindo o caso com imparcialidade, como a Revista Piauí, *site* O Eco e jornalista André Trigueiro. Em seguida Luiz Edmundo abordou o assunto denunciado por um jornal sobre um caso de desmatamento na APA dos Cabritos, questionando se a SMAC teria alguma informação sobre o caso. Michele informou não ter informações, disponibilizando-se a perguntar sobre o ocorrido e informar esta Câmara Setorial Permanente próxima reunião. André mencionou um incêndio criminoso ocorrido no bairro de Campo Grande, em área de reflorestamento da prefeitura, disponibilizando-se a enviar o vídeo da denúncia para os presentes. Luiz Edmundo introduziu o assunto da APA de Marapendi, que foi contemplada com um projeto de revitalização do Canal de Marapendi, que consiste no manejo de flora exótica e invasora, mutirões de limpeza e plantio de mudas de flora nativa. Luiz Edmundo acrescentou que o projeto é realizado pela empresa Biovert Florestal, que fornece apoio técnico e mudas para plantio, mas a população vem reagindo de forma negativa à remoção de árvores exóticas de médio e grande porte. O Centro de Educação Ambiental (CEA) da SMAC vem prestando apoio na comunicação com a população, mas há receio de que o projeto não seja finalizado por pressão popular. Luiz Edmundo solicitou que a SMAC atualize esta Câmara Setorial sobre o andamento do projeto. Alberico solicitou a participação dos demais membros desta Câmara Setorial nas reuniões online para que possam contribuir nas discussões e agradeceu a Christiane Oliveira pelo esclarecimento sobre processo da APA Paisagem Carioca. Luiz Edmundo mencionou que há uma lacuna entre os membros representantes do poder público desta Câmara Setorial Permanente e solicitou que Michele verificasse se foi feito um convite para a Câmara Municipal preencher a referida vaga. A 152ª reunião ordinária desta Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação Ambiental foi encerrada às 11:50min, com a definição da pauta para a próxima reunião, marcada para o dia 18 de agosto de 2020.

PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, em 18/08/2020 às 10:00hs.

1. Andamento do Processo da APA Paisagem Carioca (14/000.735/2009);
2. Projeto de Revitalização APA de Marapendi;
3. Desmatamento APA dos Cabritos;
4. Projeto de Extensão PNM Chico Mendes;
5. Floresta do Camboatá;
6. Desmatamento PNM de Grumari;
7. Termo de Referência para Avaliação Ecológica Rápida em Unidades de Conservação.